



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº1.987/2023 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

A Exma. Sr^a. **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por conveniência do serviço público fica **DESIGNADA** a Sr^a. **BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo em **Comissão de Diretora de Departamento**, para responder como **Diretora do Departamento de Orçamento**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para assumir o cargo de **Engenheiro Civil**, onde exerce a função numa carga horária de seis horas diárias, sendo de 08:00 às 14:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 08 de setembro de 2023.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.
Secretaria Municipal de Administração, em 08 de setembro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 08/09/2023

Bianca Jefres Lima de Sousa
BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

CERTIFICAMOS que a **PORTARIA Nº1.987/2023 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti-Pá, aos 08 dias do mês de setembro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 27/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por delegação
Decreto nº 4.503/2021